

**1. LAVRATURA** **TN/CSB/0094/2014**

Local: Fortaleza-CE Data: 07/04/14

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação Matrícula: 108-1-2

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza - CE

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de Aracoiaba e sua localidade de Vazantes

Recebi em: Assinatura:

**7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/0006/2014 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0019/2014**

**CONSTATAÇÃO - C3**

- a. A EEAB-01 não está identificada;
- b. Há sinais da presença de cupins na casa de abrigo do quadro de comando da EEAB-01;
- c. Os guarda corpos dos filtros F1, F2 e F4 estão deteriorados e em processo de corrosão;
- d. A base de apoio para a tubulação das instalações dos filtros está deteriorada;
- g. As elevatórias EEAT-03, EELF-01 e EERD-04 não estão identificadas;
- j. As elevatórias EERD-02 e EERD-04 apresentam vazamentos;
- k. A área do RAP-05 não está delimitada;
- l. Os reservatórios RAP-05, RAP-06, RSE-03 e RSE-04 não estão identificados;
- m. Os reservatórios RAP-03 e REL-09 estão com as pinturas deterioradas e sem identificações;
- p. A escada de acesso ao REL-09 está em processo de corrosão;
- q. O guarda-corpo da escada do REL-09 está em processo de corrosão;
- r. O RAP-05 está sem tampa de inspeção;
- u. O quadro de comando da EERD-02 apresenta amperímetro e voltímetro inoperantes;
- v. O RAP-03 e RAP-06 estão com as tampas abertas;
- w. O RAP-01 está com a tampa aberta.

**INFRAÇÃO - 01.07**

**NÃO CONFORMIDADE NC3** - A CAGECE não está cumprindo os artigos 2º e 119 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

**DETERMINAÇÃO**

D3 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

**Prazo para atendimento: 120 dias**